

DE	Presidente da Câmara
PARA	Secção de Contabilidade Património e Aprovisionamento
ASSUNTO	<b>Adjudicação - Ajuste Direto – Aquisição de serviços de certificação legal, parecer e auditoria externa das contas do Município de Mira do exercício económico de 2016</b>

Raúl José Rei Soares de Almeida, Presidente de Câmara Municipal de Mira, no uso de competência prevista na alínea g) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, e com base na análise do Projeto de Decisão de Adjudicação, determino a adjudicação de serviços de “certificação legal, parecer e auditoria externa das contas do Município de Mira dos exercícios económicos de 2016, seja adjudicado à entidade **“Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA”**, de acordo com a proposta apresentada, pelo valor total de **8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros)**, valor a acrescer de IVA à taxa legal em vigor.

Paços do Concelho, 07 de outubro de 2016

Presidente da Câmara

---

Raúl José Rei Soares de Almeida, Dr.